



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI nº 01 /2010

"Dispõe sobre a criação do Dia do Samba no âmbito da cidade de Indaiatuba."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o **Dia do Samba**, no âmbito da cidade de Indaiatuba, a ser comemorado anualmente no **primeiro domingo do mês de dezembro**, integrando o calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º - A data a que se refere o artigo anterior refere-se ao domingo mais próximo do dia 02 de dezembro, dia em que o samba é comemorado em nível nacional.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 25 de janeiro de 2010.

DR. LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos Nobres Pares o presente projeto de lei no sentido de se instituir o Dia do Samba em nosso município.

Há de se considerar que o Samba é comemorado em nível nacional na data de 2 de dezembro, contudo entendemos a dificuldade de se comemorar nesse dia, razão pela qual optamos por comemorá-la no primeiro domingo do mês de dezembro, no sentido de não se correr o risco de coincidir com o aniversário da cidade, que acontece no dia 09 de dezembro.

O motivo do Dia do Samba ocorrer no dia 2 de dezembro é, ao menos curioso: Ary Barroso, um dos maiores compositores brasileiros de todos os tempos compôs o samba "Na Baixa do Sapateiro", que tinha uma letra que exaltava a Bahia, sem nunca ter visitado nenhuma cidade baiana.

Mas na primeira vez que ele pisou em Salvador, num dia 2 de dezembro, o vereador baiano Luís Monteiro da Costa aprovou uma lei que declarava que aquele dia seria o Dia Nacional do Samba, numa forma de homenagear o compositor. A partir desse acontecimento a data tornou-se um dia para se comemorar toda a riqueza do samba, um dos principais patrimônios culturais brasileiros.

Desnecessário lembrar que nosso município possui grandes músicos e compositores de samba, inclusive, os enredos de nossas Escolas de Samba são os mais ricos de toda a região.

Acreditamos que, com a aprovação da presente proposição, estaremos fazendo uma justa homenagem à música e aos músicos, principalmente da categoria samba, de nosso município, razão pela qual peço a aprovação do projeto aos Nobres Colegas.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2010.

DR. LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Vereador

P 3
H